



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração e RH.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 020/2025/SA de 14-01-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

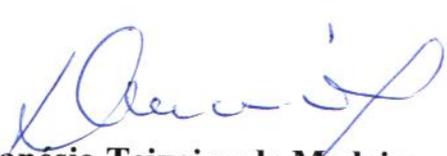
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista, matrícula nº 593, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 14.01.2024 a 13.01.2025

**Período concessivo:** 06/02/2025 a 20/02/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".